RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 55/2017
Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas
Ementa: "Dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, Vereador Manuel Quirino, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador**."**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe. No entanto, há o **Decreto Legislativo n º 909/2005**, nos seus arts. 6º ao 8º, que cria o Centro Cultural Manuel Querino, entre outras providências (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR